

PORTARIA Nº 033/2026**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo relacionados, no termos da Lei nº 7.985/2022.

Mat.	Nome	Cargo	Ref.	Promovido a Ref.	Biênio	A partir de
90122	Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	G	H	2023/2025	19/10/2025
90118	Jackson José Ceccon	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Fianças	F	G	2023/2025	09/10/2025
90221	Leonardo de Almeida Alves	Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia	F	G	2023/2025	20/09/2025
90124	Lucas Manoel da Costa	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	F	G	2023/2025	09/10/2025
90116	Rogério Ferrare Ramos	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	G	H	2023/2025	09/10/2025
90119	Silvia Graciano Vieira	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral	F	G	2023/2025	09/10/2025
90020	Valquiria Salvador Bernabe	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade	F	G	2023/2025	09/10/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do jus, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

